



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 176/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025024228**, o **OFÍCIO Nº 65849/2025/CBM-SMMAS**, de **11 de novembro de 2025**, exarado pela 18ª Companhia Independente Bombeiros Militar de Ceres – CIBM/Ceres, vislumbra a contratação, por Dispensa de Licitação **de empresa especializada em serviços de buffet para realização do Simpósio Bombeiro Militar 2025, destinado a congregar militares da 18ª CIBM e do DBM de Itapaci, seus dependentes e familiares, com fornecimento de espaço, alimentação, estrutura de entretenimento e serviços complementares**, fundamentada no [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA
24.135.380 LUCIENE RODRIGUES COELHO FERREIRA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.135.380/0001-30 , situada à Av Bernardo Sayao, Nº 352, Centro, Rialma-GO, CEP: 76.310-000 telefone (62) 8477-5774, endereço eletrônico: lucienekoelho@hotmail.com , representada pela Srª. LUCIENE RODRIGUES COELHO FERREIRA , portador do CPF nº 951.374.401-91 e RG nº 4299811-PCII/GO , residente e domiciliado em Rialma-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, e que o prazo da contratação será a partir da data de assinatura do contrato **com vigência até o recebimento definitivo dos serviços**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que o Simpósio Bombeiro Militar 2025 visa integrar militares da 18ª CIBM e DBM de Itapaci com seus familiares, promovendo o reconhecimento do trabalho desenvolvido, apresentando resultados de 2025 e o planejamento para 2026, em um ambiente de confraternização e valorização profissional;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em serviços de buffet para realização do Simpósio Bombeiro Militar 2025, destinado a congregar militares da 18ª CIBM e do DBM de Itapaci, seus dependentes e familiares, com fornecimento de espaço, alimentação, estrutura de entretenimento e serviços complementares, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência;

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Sv	SERVIÇO ÚNICO - BUFFET COMPLETO PARA 60 PESSOAS



		1. ESPAÇO FÍSICO E INFRAESTRUTURA - Salão fechado e climatizado com capacidade para 60 pessoas; - Banheiros separados (masculino e feminino) com higienização constante; - Cozinha industrial equipada com freezer, fogão e utensílios completos; - Acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. 2. MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO - Mesas com forro e cobre-mancha; - Cadeiras para 60 pessoas; - Decoração temática alusiva ao Corpo de Bombeiros; - Iluminação ambiente adequada; - Aparadores para serviço de buffet. 3. UTENSÍLIOS E LOUÇAS - Pratos de porcelana; - Talheres em aço inox; - Taças de vidro para água, suco e refrigerante; - Guardanapos de tecido; - Jarras e utensílios de serviço. 4. CARDÁPIO COMPLETO 4.1. ENTRADAS (Servidas a Partir de 11:30): - Mesa de Frios completa; - 3 tipos de pães (francês, italiano, Sírio); - 3 tipos de patês (atum, frango, queijo com ervas); - Mandioca temperada; - Almôndega ao molho; - Antepasto de berinjela. 4.2. PRATO PRINCIPAL (Servido a partir de 12:30): - 2 saladas (verde com tomate e cenoura; maionese com batata); - 2 tipos de carne (carne bovina ao molho; frango grelhado); - 2 tipos de arroz (branco e integral); - Feijão de caldo;
--	--	--



		- Feijão tropeiro. 4.3. BEBIDAS (Disponíveis durante todo o evento): - Refrigerantes (guaraná, coca-cola, fanta laranja); - Refrigerantes zero calorias; - Sucos naturais (laranja, maracujá); - Água com e sem gás. 4.4. SOBREMESAS (Servidas a partir das 14:30): - 2 opções (Tortas variadas; Sorvete com calda de banana ou abacaxi). 5. ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS ESPECIAIS 5.1. ATRAÇÃO MUSICAL: - Banda ao vivo com repertório variado; - Palco montado com iluminação profissional; - Sistema de som com microfones; - 4 horas de apresentação musical. 5.2. ÁREA INFANTIL (Funcionamento das 11:30 às 18:00): - Pula-pula inflável; - Escorregador inflável; - 2 monitores especializados; - Área segura e higienizada. 6. EQUIPE DE SERVIÇO - 3 garçons uniformizados; - 1 recepcionista para controle de acesso; - 2 auxiliares para área infantil; - 1 coordenador de evento; - Pessoal de limpeza. 7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES - Convites personalizados (60 unidades); - Lista de convidados com checagem na entrada; - Limpeza completa do espaço antes e após o evento;
--	--	---



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



			- Sistema de som para anúncios e apresentações. Obs: - Data Prevista: 06/12/2025; - Local: Cidade de Ceres/GO ou Rialma/GO.
--	--	--	---

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no Portal do Município e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr. Antônio Carlos da Silva Moreira**, a ser contatado por meio do e-mail: comprasceres193@gmail.com, ou podendo ser encontrado no Endereço: Av. Espadilhas - Morada Verde, Ceres - GO, 76300-000, ou Fone: (62) 99981-5127;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO FEMBOM
09.0901.06.182.0017.2206.3.3.90.39 (110)

RESOLVE

Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de buffet para realização do Simpósio Bombeiro Militar 2025, destinado a congregar militares da 18ª CIBM e do DBM de Itapaci, seus dependentes e familiares, com



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



fornecimento de espaço, alimentação, estrutura de entretenimento e serviços complementares, pelo qual se pagará o valor de:

Item	medida	Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço	Serviço Único - Buffet completo para 60 pessoas com fornecimento de espaço, alimentação, estrutura de entretenimento e serviços complementares	01	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
TOTAL					R\$ 13.800,00

O valor total da contratação é de:

R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).		
Parcela	Valor	Condição para Pagamento
1ª Parcela	Até 80% do valor global	Após a assinatura do contrato, a emissão da Nota de Empenho e a comprovação do Recebimento Provisório (início dos serviços), mediante apresentação de nota fiscal.
2ª Parcela	Até 20% do valor global (saldo residual)	Após a comprovação do Recebimento Definitivo e a aprovação do relatório final do fiscal do contrato, atestando a execução integral e satisfatória, mediante apresentação de nota fiscal.

Ceres/GO, 25 de novembro de 2025.

MURILO SILVA MENDES
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da 18ª Companhia Independente Bombeiros Militar de Ceres – CIBM/Ceres, quanto a contratação de empresa especializada em serviços de buffet para realização do *Simpósio Bombeiro Militar 2025*, destinado a congregar militares da 18ª CIBM e do DBM de Itapaci, seus dependentes e familiares, com fornecimento de espaço, alimentação, estrutura de entretenimento e serviços complementares, considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

EMPRESA VENCEDORA
24.135.380 LUCIENE RODRIGUES COELHO FERREIRA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.135.380/0001-30 , situada à Av Bernardo Sayao, Nº 352, Centro, Rialma-GO, CEP: 76.310-000 telefone (62) 8477-5774, endereço eletrônico: lucienekoelho@hotmail.com , representada pela Srª. LUCIENE RODRIGUES COELHO FERREIRA , portador do CPF nº 951.374.401-91 e RG nº 4299811-PCII/GO , residente e domiciliado em Rialma-Go.

Com despesa no valor total de:

R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Ceres - GO, 25 de novembro de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos